

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2020

Pelo presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, de um lado a **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro, neste ato representada pelo Superintendente, Sra. Edna Valentina Domingos, portadora da Carteira Identidade RG sob nº 15.321.610-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.416.238-54, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado à instituição **BANCO BRADESCO S.A.**, com sede na Cidade de Deus, S/N, Bairro Vila Yara, no município de Osasco, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, neste ato representada pela Sra. Daniela Sampaio de Souza Oyadomari, Supervisor Suporte Administrativo, casada, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 586612203 SSP/BA e inscrita no CPF sob nº 899.887.795-34 e pela Sra. Eliete Maria Martins de Souza, Analista de Suporte Comercial Pleno, casada, brasileira, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 221.204.854 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 294.021.648-71, doravante denominada **CONTRATADA**, à vista do disposto no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, e Contrato firmado com fundamento no Chamamento Público 01/2019, Processo nº 313/2019, objetivando a contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tarifas, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas referentes aos serviços de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto e coleta de lixo domiciliar, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, vêm **ADITÁ-LO**, para ficar consignado o que segue:

I – À vista do constante no expediente protocolizado sob nº 1.254/2023, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência contratual, compreendendo o período de 01 de abril de 2023 a 31 de março de 2024.

II – Ficam os valores unitários reajustados com base na variação do IPCA-E IBGE, conforme cláusula 7.2 do referido contrato, garantindo assim, a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro consoante ao art. 58 § 1º e 2º da lei 8.666/93, concordante ao solicitado pela contratada e conforme abaixo discriminado:

Banco Bradesco S. A.		
Correspondente		R\$2,06
Canal alternativo		R\$1,87
Débito Automático		R\$1,99
Arquivo retorno		R\$0,35

III – Prevalecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

E, para constar, lavra-se este termo, que vai devidamente assinado pelas partes e testemunhas.

Ourinhos, 31 de março de 2023.

ELIETE MARIA
MARTINS DE
SOUZA:29402164
871

Assinado de forma digital por
ELIETE MARIA MARTINS DE
SOUZA:29402164871
Dados: 2023.03.28 08:41:36
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2019.010.20098


SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS
Edna Valentina Domingos
Superintendente
CONTRATANTE

DANIELA SAMPAIO
DE SOUZA
OYADOMARI:899887
79534


Assinado de forma digital por
DANIELA SAMPAIO DE SOUZA
OYADOMARI:89988779534
Dados: 2023.03.28 12:14:14
-03'00'

BANCO BRADESCO S.A.
Eliete Maria Martins de Souza
Analista Suporte Comercial Pleno
CONTRATADA

BANCO BRADESCO S.A.
Daniela Sampaio de Souza
Supervisor Suporte Administrativo
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Grazielle Rosa Cipolla Onça
RG: 32.712.233-X


Luís Fernando Goulart Frazon
RG: 29.336-068-6

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos – SAE.

CONTRATADO: Banco Bradesco S.A.

CONTRATO N°: 3º Termo De Aditamento ao Contrato N° 08/2020

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários de recolhimento de tarifas, taxas, dívida ativa e demais receitas públicas referentes aos serviços de abastecimento de água, coleta e afastamento de esgoto e coleta de lixo domiciliar, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências.

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

- **Estamos CIENTES de que:**

a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

b) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

c) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

d) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

- **Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Ourinhos, 31 de março de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54

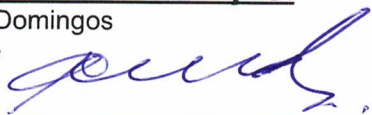
RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Edna Valentina Domingos

Cargo: Superintendente

CPF: 083.416.238-54

Assinatura: _____

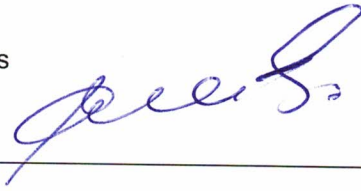


DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMA
Ri:89988779534
Assinado de forma digital por DANIELA SAMPAIO DE SOUZA OYADOMA
MARTINS DE SOUZA-29402164871
Dados: 2023.03.28 12:16:29 -03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Edna Valentina Domingos
Cargo: Superintendente
CPF: 083.416.238-54
Assinatura: _____



Pela contratada:

Nome: Eliete Maria Martins de Souza
Cargo: Analista Suporte Comercial Pleno
CPF: 294.021.648-71 ELIETE MARIA MARTINS DE
Assinatura: _____

Assinado de forma digital por ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA:29402164871
Dados: 2023.03.28 08:42:00 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2019.010.20098

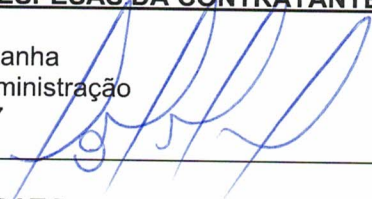
Nome: Daniela Sampaio de Souza
Cargo: Supervisor Suporte Administrativo
CPF: 899.887.795-34
Assinatura: _____

DANIELA SAMPAIO DE SOUZA
OYADOMARI:89988779534

Assinado de forma digital por DANIELA SAMPAIO DE SOUZA
OYADOMARI:89988779534
Dados: 2023.03.28 12:17:02 -03'00'

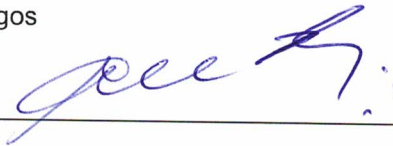
ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: José Luís Lazanha
Cargo: Diretor de Administração
CPF: 058.536.988-77
Assinatura: _____



GESTOR DO CONTRATO:

Nome: Edna Valentina Domingos
Cargo: Superintendente
CPF: 083.416.238-54
Assinatura: _____



DEMAIS RESPONSÁVEIS:

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscalização

Nome: Grazielle Rosa Cipolla Onça
Cargo: Gerente de Orçamento e Finanças
CPF: 318.398.348-62
Assinatura: _____



Tipo de ato sob sua responsabilidade: Parecer Jurídico

Nome: Aline Simões Baldini
Cargo: Procuradora Jurídica
CPF: 387.158.018-02
Assinatura: _____

